SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

EDITAL 01/2026/MNPEF/ARA
CREDENCIAMENTO DE NOVOS(AS) DOCENTE

1. DO OBJETO

1.1. Propostas de credenciamento de novos(as) docentes junto ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Polo Araranguá;

1.2. As propostas de credenciamento devem estar de acordo com o Regulamento e Normas Acadêmicas do MNPEF;

1.3. Serão selecionados(as) até (3) três docentes na presente chamada;

1.4. Os(As) docentes aceito(as) para credenciamento serão classificados(as) como Docentes Permanentes ou Docentes Colaboradores(as), conforme legislação da UFSC.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. Para adesão, os(as) docentes devem encaminhar à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do MNPEF da UFSC, Polo Araranguá, proposta única e instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

2.1.1. Ofício de encaminhamento, assinado pelo(a) requerente, onde explicite os motivos da sua solicitação, juntamente com Plano de Trabalho detalhado para os próximos quatro anos, incluindo atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão;

2.1.2. Projeto de Pesquisa;

2.1.3. Curriculum vitae gerado pela Plataforma Lattes do CNPq com a lista de publicações científicas dos últimos 5 anos.

3. DO ENCAMINHAMENTO

3.1. O requerente deverá encaminhar a proposta à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do MNPEF da UFSC, Polo Araranguá, até às 23h59min59seg (horário de Brasília) do dia 16 de agosto de 2026, exclusivamente em formato digital, para o email mnpef.ara@gmail.com, cujo assunto deverá ser: Cadastramento de novo(a) docente junto ao MNPEF/UFSC-ARA.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. A análise das propostas de credenciamento será realizada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento e homologada pelo Colegiado delegado do MPEF da UFSC, Polo Araranguá;

4.2. A análise levará em conta os aspectos listados no artigo 15 das normas de credenciamento de professores do MPEF da UFSC, Polo Araranguá, disponíveis no site do programa: https://mnpef.ararangua.ufsc.br/files/2014/04/normas_credenciamento_MNPEF-ARA_2022.pdf

4.3. Os(As) professores(as) credenciados(as) como colaboradores(as) poderão ser posteriormente reclassificados(as) como professores(as) permanente, desde que atendam aos itens do artigo 15 das normas de credenciamento de professores do MNPEF da UFSC, Polo Araranguá.

4.4. A lista dos docentes aprovados para o credenciamento será divulgada a partir do dia 24 de agosto de 2026, na página oficial do MNPEF da UFSC, Polo Araranguá: https://mnpef.ararangua.ufsc.br/.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A adesão a essa Chamada implica na aceitação do caráter inteiramente gratuito do Programa e no comprometimento institucional com a oferta contínua do Programa.

5.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser solicitados pelo e-mail mnpef.ara@gmail.com .

5.3. A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes são de única e exclusiva responsabilidade dos(as) proponentes;

5.4. Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações desta Chamada;

5.5. Esta Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

5.6. O Colegiado Delegado do MPEF da UFSC, Polo Araranguá, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Araranguá, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
Mauricio Girardi
Data: 16/07/2026 10:07:05-0300
CPF: ***.553.619-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br